



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 1022/2015 Guaíba, 16 de Dezembro de 2015.

1.686.611,82 (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e onza reais e oitenta e dois centavos).

Senhor Presidente,

Considerando os respectivos termos aditivos ao contrato em questão, efetivamente foram pagos por esta obra o montante de R\$ 2.007.887,34 (Dois milhões e sete mil e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 154/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 806/2015, apresentada pela vereadora: CLAUDINHA JARDIM.

As fiscais ficam arquivadas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

sendo o que anh cordiais saudações. **A Proposição versa sobre medidas que estão sendo adotadas pela Prefeitura Municipal em relação aos entraves, como as novas exigências da Vigilância Sanitária do Estado para início das atividades e/ou atendimentos na Maternidade do município.**

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que a Empresa CMPC – Celulose Riograndense, em contrapartida social, está custeando as adequações necessárias, apontadas pela Vigilância Sanitária do Estado.

Estão sendo adequadas as telas, janelas, as trocas dos ralos escamoteáveis, das torneiras automáticas e das portas de barreiras, entre outros. Em relação aos demais itens, estamos aguardando os trâmites para execução, através da referida empresa, conforme resposta do primeiro parágrafo.

O comprometimento da dívida de cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) necessários para o custeio mensal de 57 (cinquenta e sete) leitos, incluindo os 10 (dez) leitos da ala obstétrica e cerca de 200 funcionários, está sendo tratado com a Secretaria Estadual de Saúde e o Hospital Beneficência Portuguesa, no processo de contratualização. Não há valores estipulados ainda, e o número de leitos está indefinido.

No que diz respeito a prestação de contas, a Prefeitura Municipal e a Empresa Izydros Engenharia Ltda, firmaram o Contrato de Prestação de Serviços de Terceiros nº 385/2011, em 27 de Dezembro de 2011, conforme cópia anexa, com o propósito de reformar os Blocos I e II do Hospital Municipal de Guaíba, totalizando 1.713m².

Var Luis Emaril Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba, RS





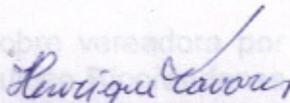
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB Este Contrato tinha como valor global a importância de R\$ 1.686.611,82 (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

Considerando os respectivos termos aditivos ao contrato em questão, efetivamente foram pagos por esta obra o montante de R\$ 2.007.887,34 (Dois milhões e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Por fim, salientamos que as correspondentes notas fiscais ficam arquivadas junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

